

Por Bruna Chieco

O Postalis se prepara para implementar o plano de equacionamento de déficit do Plano de Benefício Definido (PBD) após negociação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC/2020) com a Previc. O objetivo será buscar o equilíbrio do plano no período de 2015 a 2020.

O PBD foi saldado em 2008 e cobra contribuições extraordinárias de déficits de 2012, 2014 e 2021, mas desde a intervenção federal ao Postalis, de 2017 a 2019, o plano aguardava a autorização para solucionar a dívida do período de 2015 a 2020.

“Com a nova diretoria, intensificamos os diálogos com o patrocinador, SEST, PREVIC, participantes e associações representativas, abordando a situação crítica do BD e discutindo possíveis soluções”, disse a entidade em comunicado.

O plano faz parte do TAC, alterações do Regulamento do PBD foram oficializadas no Diário Oficial da União por meio da Portaria nº 1034 da Previc, [publicada em 22 de novembro](#). “Essa aprovação permite prosseguir com a implementação imediata do plano de equacionamento de déficit, respeitando os prazos legais”, disse o Postalis. A aprovação do equacionamento é crucial para assegurar a liquidez e solvência do plano, além de sua conformidade com a legislação vigente”, complementou.

Segundo a entidade, um estudo recente revelou que o plano teria recursos disponíveis até agosto de 2025. Isso demonstra a urgência em tratar o desequilíbrio técnico do plano, e sem o equacionamento, o plano correria o risco de não ter recursos suficientes para pagar benefícios no futuro.

Equacionamento - O plano será equacionado paritariamente entre patrocinadores e participantes e assistidos, com uma alíquota extraordinária que passa a ser unificada, incorporando os planos de equacionamento de 2012 e 2014.

O prazo de financiamento será estendido, passando a ser vitalício, e parte da dívida dos participantes e aposentados será equacionada com redução de pensão e pecúlio por morte a conceder. Já o patrocinador realizará o aporte da sua parte correspondente a essa redução de benefícios, mediante financiamento no prazo de 30 anos.

“As novas regras regulamentares entram em vigor a partir de hoje. Os benefícios concedidos antes da publicação do novo regulamento não serão afetados, respeitando o direito adquirido. Os atuais aposentados e pensionistas serão impactados apenas quanto ao novo Plano de Custeio, que definirá as novas alíquotas de contribuição”, disse o Postalis. A avaliação final deverá ser enviada em até 90 dias.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 29.11.2023.